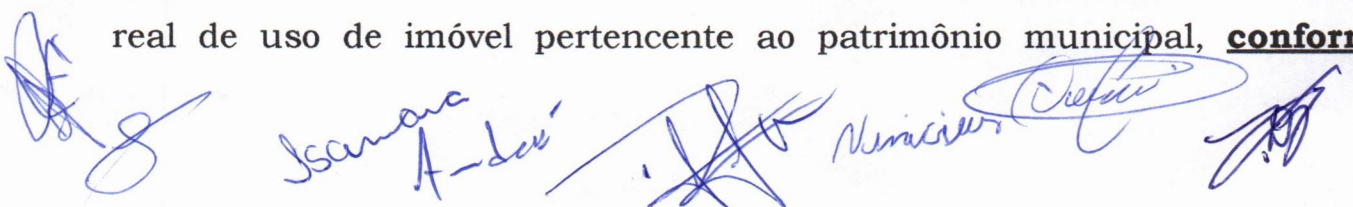


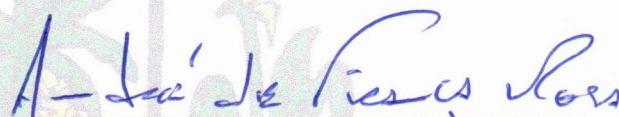
**ATA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10
DE JUNHO DE 2024 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, os Vereadores reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antonio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da Convocação nº. 02/2024; Leitura do Requerimento nº. 09/2024, dos Vereadores; Leitura da Emenda Substitutiva Parcial nº.01/2024, dos Vereadores. **Ato Contínuo**. Todas proposições foram para Ordem do Dia. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Dispositivo suprimido. Passou-se então à **Ordem do Dia**. **O Requerimento nº. 09/2024**, de autoria dos Vereadores, requerendo a dispensa de pauta e que seja feita apenas uma votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº. 17/2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para concessão gratuita de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, foi lançado em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei nº. 17/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para concessão gratuita de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, **conforme**



redação alterada pela Emenda Substitutiva Parcial nº. 01/2024, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente Isamara suspendeu os trabalhos da sessão por 30 minutos, para elaboração pela Comissão de Legislação, Redação e Justiça da Redação Final. Após, os trabalhos retornaram com a Leitura da Redação Final nº. 01/2024, do Projeto de Lei nº. 17/2024, sendo em seguida a Redação Final nº. 01/2024, lançada em discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo outras matérias para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

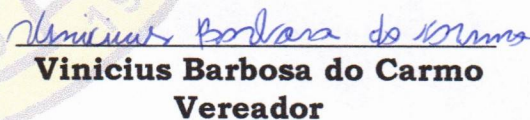

Aguinaldo Moura da Silva
Vereador


André de França Rosa
Primeiro Secretário


Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora

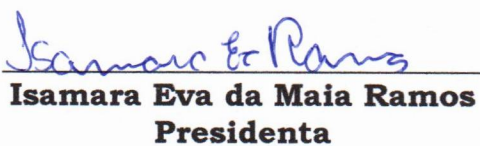

Josimar Antônio F. de Oliveira
Segundo Secretário


Ricardo Pereira Junqueira
Vice-Presidente


Vinicius Barbosa do Carmo
Vereador


Oseias Ferreira
Vereador


Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta